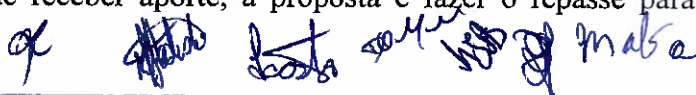


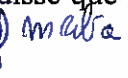
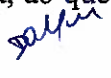
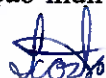
1 Ata da quatrocentésima quinquagésima nona reunião do Conselho Municipal Assistência Social de
2 Nova Lima (CMAS-NL), realizada no dia nove de abril de 2025, na sala de reuniões do Conselho
3 Municipal de Saúde, situada à Rua do Ouro, 145, bairro Centro, em caráter ordinário. Estiveram
4 presentes os seguintes **conselheiros titulares: Maria da Conceição da Silva** (representante dos
5 usuários); **Diego Davi Quaresma Machado** (representante da entidade Adra Sudeste); **Flávio**
6 **Rogério da Silva, Luciana Aparecida Ribeiro e Maria Ivanete Luiz dos Santos** (representantes
7 dos trabalhadores do Suas); **Letícia Fernandes Godinho e Caroline Soeiro Lanna** (representantes
8 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS); **Ítala Patrícia Braga Vieira**
9 (representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED); **Bruna Laponez da Silveira**
10 (representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA); **Cíntia Linhares Costa** (representante
11 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD); **Jansen Couto de Rezende** (representante da
12 Secretaria Municipal de Política Urbana - SEMPUR) e **Ana Paula Silveira Lima** (representante da
13 Secretaria Municipal de Habitação - SEMHA). Participaram os seguintes **conselheiros suplentes:**
14 **Cristiane dos Santos Pereira e Nilda Natividade de Souza Lima** (representantes dos usuários);
15 **Rosane Pilar Diegues** (representante do Lar dos Idosos) e **Karen Flávia Figueiredo Batista**
16 (representante da SEMDS). Participaram como convidados: **Nelson Fernandes Maure Carvalho**
17 (Subsecretário de Assistência Social); **Cíntia Cristina Machado e Lara Trigueiro Ayres Falcão**
18 **Albuquerque** (da Vigilância Socioassistencial). A Secretaria Executiva esteve representada pela
19 servidora **Andréa Silva de Britto Ramos** (assistente social). Constatando quórum, a presidente
20 Letícia Godinho deu início aos trabalhos apresentando a pauta do dia, qual seja: 1) Leitura da ata nº
21 458; 2) Emenda Parlamentar "Proreis" (destinação); 3) Emenda Parlamentar ADRA (alteração); 4)
22 Reprogramação dos saldos; 5) Prestação de Contas RH - 3º Quadrimestre 2024; 6) Informes. Letícia
23 solicitou a inclusão da pauta que trata da alteração da Resolução nº46/2023, que dispõe sobre a
24 regulamentação do Programa Nova Renda, justificando que a Gestão solicitou inclusão dessa pauta
25 depois da reunião com a Mesa Diretora, por esse motivo não constou na Convocação. Ao final,
26 colocou em **votação a pauta do dia com suas alterações, que foi aprovada pelos conselheiros**
27 **Maria da Conceição, Diego, Flávio, Luciana, Maria Ivanete, Letícia, Caroline, Ítala, Bruna,**
28 **Cíntia, Ana Paula, Jansen, Cristiane e Nilda.** Letícia passou a palavra para Andréa, secretária
29 executiva, iniciar a leitura da ata da reunião anterior. Durante a leitura da ata, a conselheira Maria da
30 Conceição fez uma ressalva, destacando que nas aprovações das pautas constam o conselheiro titular
31 Vitor e sua suplente Nilda, ao que deve ser considerado apenas um voto. Após a leitura, a presidente
32 **colocou em votação a ata nº 458, que foi aprovada pelos conselheiros presentes na data a que se**
33 **refere a ata.** Prosseguindo Lara, técnica da Vigilância Socioassistencial, justificou a ausência do
34 Ludson, que se encontra de férias, disse que a proposta de apresentação se refere às duas emendas
35 parlamentares. Esclareceu que elas eram destinadas ao Proreis, entretanto disse que como a instituição
36 encontra-se com o CNPJ impedido de receber aporte, a proposta é fazer o repasse para outras



instituições. Afirmou que a primeira proposta é destinar o valor de R\$175.000,00 para o Lar dos Idosos. Lara esclareceu ainda, que necessita da aprovação do Conselho para encaminhar ao MDS que autoriza no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV o aporte, caso contrário o recurso deverá ser devolvido. Nelson pontuou que é um novo processo e espera que o MDS aprove a redesignação de unidade beneficiária. **Letícia colocou em aprovação a proposta referente à Emenda Parlamentar redesignada ao Lar dos Idosos, que foi aprovada pelos conselheiros Maria da Conceição, Diego, Flávio, Luciana, Maria Ivanete, Letícia, Caroline, Ítala, Bruna, Cíntia, Ana Paula, Jansen, Cristiane e Nilda.** Prosseguindo, passou-se para a segunda proposta de Emenda Parlamentar, também destinada ao Proreis, entretanto, de acordo com a Resolução nº45/2024 o valor de R\$100.000,00 foi redesignado ao SCFV referente à ADRA Sudeste. Lara informou que os itens elencados no anexo I da referida resolução, foram alterados no SIGTV, conforme orientação do MDS. Lara esclareceu que a princípio como a entidade oferece o serviço a seis locais diferentes no município, o entendimento foi que a compra de materiais deveria ser referente a cada território atendido, entretanto deve-se considerar apenas uma unidade que se refere a sede onde se localiza a entidade. Por esse motivo, segundo Lara, foi feita uma alteração considerada justa, quando da proposta de atender as seis unidades, mantendo uma unidade, com uma maior variação dos equipamentos a serem adquiridos. Lara disse que o processo está avançado, considerando apenas a mudança dos itens do anexo I. **Letícia colocou em aprovação a proposta de alteração da planilha de itens referentes à Emenda Parlamentar destinada a ADRA, que foi aprovada pelos conselheiros Maria da Conceição, Diego, Flávio, Luciana, Maria Ivanete, Letícia, Caroline, Ítala, Bruna, Cíntia, Ana Paula, Jansen, Cristiane e Nilda.** Dando prosseguimento, Letícia apresentou a proposta de reprogramação de saldos referentes aos recursos estaduais e federais do ano de 2024. Esclareceu que ao final do ano a contabilidade apura nas contas, o valor que o município executou e no início do ano seguinte verifica-se os restos a pagar referentes a empenho que não foram liquidados e o restante do saldo em conta no dia 31 de dezembro é reprogramado para utilização no próximo ano. Letícia apresentou a reprogramação, apontando os restos a pagar e a reprogramação de saldo de cada conta. Em relação a conta referente ao Piso Mineiro Fixo, Letícia pontuou que a partir da observação apontada na reunião da Comissão de Financiamento, sobre a aplicação da natureza da despesa, que a princípio estava descrito como outros serviços, ficando vago a expressão, mudou-se, portanto, para Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para Operacionalização dos Benefícios Eventuais. Em relação a conta referente ao Recupera Minas, Letícia informou que foi justificado junto à Comissão, que não será reprogramado o saldo em conta, pois a Gestão está dialogando junto a Sedese sobre o processo de utilização do recurso, tendo em vista pactuação firmada em anos anteriores. Dando prosseguimento, Andréa apresentou o laudo técnico referente a reprogramação de saldos, informando que recebeu da Gestão os extratos bancários das contas, o demonstrativo contendo os valores de saldo em 31 de dezembro de 2024, bem como os restos a pagar com valores aproximados e valores de reprogramação. Andréa pontuou que o estudo foi embasado nas normativas afetas à

74 utilização de recursos, como a Portaria MDS nº 1.043, em 24 de dezembro de 2024, “que apresenta
75 mudanças importantes para a transferência, execução e prestação de contas dos recursos fundo a
76 fundo do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”. “Apresenta
77 ainda um maior grau de detalhamento com relação à possibilidade no uso dos recursos do
78 cofinanciamento federal, e suas vedações, promovendo maior segurança aos gestores na aplicação
79 dos recursos”. (Fundo Nacional de Assistência Social), a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro
80 de 2024, “que institui nova regulamentação e mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão
81 Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-PBF), como instrumento de
82 apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa”.
83 (www.gov.br) e o decreto que “dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo
84 do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização
85 das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de
86 contas dos recursos transferidos”.(Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais). Andréa
87 informou que a reprogramação de saldos constituída está de acordo com as normativas afetas.
88 Entretanto, destacou os apontamentos levantados à Gestão, como valor exato de restos a pagar,
89 especificação quanto a outros serviços de pessoa jurídica referente à conta do Piso Mineiro Fixo e
90 questionou sobre a pactuação firmada para reprogramação do recurso referente à conta Rede Cuidar.
91 Contudo, Andréa afirmou que os dados foram esclarecidos, quando da apresentação anterior. Andréa
92 disse que em relação a reprogramação do saldo referente ao IGDSUAS, que corresponde ao CMAS,
93 o valor de R\$213,00 será destinado a utilização com material de consumo; referente ao IGDPBF, o
94 valor total de R\$10.270,64 será destinado para utilização de R\$3.000,00 com lanche, R\$6.000,00 para
95 utilização com degravação das atas e R\$270,64 para utilização com material de consumo. Ana Paula,
96 questionou se há um programa específico para a degravação de atas, pois segundo ela, existe o serviço
97 de inteligência artificial gratuito, ao que Andréa disse que desconhece, inclusive foi feita uma
98 pesquisa e não encontrou nenhum programa que faz gratuito. Jansen pontuou que também conhece e
99 Letícia, afirmou que fez um levantamento de custos para contratar o serviço, que encontrou diversos
100 valores, mas caso não tenha uma inteligência artificial que forneça gratuitamente, ela entende da
101 necessidade de adquirir. Andréa reforçou sobre a importância, tendo em vista facilitar e otimizar o
102 trabalho da Secretaria Executiva e solicitou a Ana Paula que compartilhasse o acesso que ela destacou
103 que realiza a degravação gratuitamente. Ao final Andréa destacou o parecer da Secretaria Executiva
104 que foi apresentado à Comissão de Financiamento, sugerindo que emita ao plenário parecer com
105 indicativo favorável à aprovação considerando os apontamentos descritos no estudo. Letícia colocou
106 em aprovação a proposta de reprogramação de saldos dos recursos estaduais e federais, que foi
107 aprovada pelos conselheiros **Maria da Conceição, Diego, Flávio, Luciana, Maria Ivanete, Letícia,**
108 **Caroline, Ítala, Bruna, Cíntia, Ana Paula, Jansen, Cristiane e Nilda.** Dando sequência, Andréa
109 apresentou laudo técnico referente à Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2024, no que diz
110 respeito às inconsistências apontadas ao RH. Informou que foram três apontamentos feitos qual seja:

em relação ao profissional A.S.B.R cuja inconsistência é a lotação. Consta que a profissional está lotada na Coordenadoria de Política dos Direitos da Pessoa, mas ela está no CMAS. O retorno recebido do RH, informa que a servidora está lotada na Coordenadoria II de Políticas da Pessoa Idosa por não movimentação interna da gestão anterior, entretanto que realiza suas atividades no Conselho Municipal de Assistência Social, informa ainda que a alteração foi solicitada ao RH Central. Informaram também que será reforçado junto ao RH Central sobre a necessidade de adequação das lotações dos servidores que se encontram na mesma situação e em relação ao CADSuas, informou que a servidora já foi devidamente cadastrada; em relação a servidora F. P. d. D, cuja inconsistência, não consta no Cadsuas, o RH esclareceu que a servidora não estava lotada no Cras Cruzeiro, mas sim, no código geral da Secretaria de Desenvolvimento Social, visto que, foi uma contratação temporária para atuar nas Casas de Passagem Masculina e Feminina, tendo seu contrato rescindido em 08/11/2024. Seu cadastro no CADSuas consta na aba Unidades de Acolhimento - Casa de Passagem Fernanda Alcântara com data de início 08/08/2024 e fim 08/11/2024; em relação a servidora R. S. C. S. cuja inconsistência no CADSuas está como apoio administrativo e folha de pagamento como pedagogo temporário, o RH respondeu dizendo que conforme o CADSuas, constam os dois registros da servidora, um como apoio administrativo finalizado em 01/10/2024 e outro como técnica de nível superior com data inicial de 01/10/2024 e sem data fim. Andréa destacou que de acordo com a consulta feita anteriormente, a profissional não tinha registro no CADSuas como técnica de nível superior, mas apenas como administrativo. Contudo, atualmente foi averiguado junto ao CADSuas ao que consta a informação descrita pelo RH. Dando prosseguimento, Letícia colocou em aprovação a Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre de 2024, no que diz respeito às folhas de pagamento do RH, que foi aprovada pelos conselheiros **Maria da Conceição, Diego, Flávio, Luciana, Maria Ivanete, Letícia, Caroline, Ítala, Bruna, Cíntia, Ana Paula, Jansen, Cristiane e Nilda**. Letícia pontuou que em reunião com a Juliana, responsável pela Gestão de Pessoas, ela sugeriu que fosse realizada reunião conjunta do Setor de RH e Conselho para que na oportunidade repassar o fluxo de trabalho. Andréa disse que recebeu e-mail da Letícia, copiando a Gestão de Pessoas, propondo a reunião conjunta na semana do dia 21 de abril, ao que Andréa já respondeu colocando a disponibilidade para o dia 25 de abril, entretanto não obteve retorno do setor. Letícia disse que vai verificar com a Juliana e confirmar a reunião. Dando prosseguimento, antes do último ponto de pauta, Letícia pontuou a título de informe, sobre o Serviço de Acolhimento Família Acolhedora, disse que a Gestão está com recurso captado através do Plano de Aplicação do Fundo do Municipal da Criança e Adolescente, que foi liberado e no momento será necessário passar a proposta de implementação do serviço ao CMAS. Disse que Nelson, subsecretário da Assistência Social, validou a proposta e pediu que a Comissão de Política reúna para nas próximas plenárias aprovar a proposta, bem como construir o Serviço conjuntamente. Letícia enfatizou que se comprometeu com o Conselho da Criança e Adolescente, para execução do recurso este ano, o que segundo ela, justifica a priorização. Andréa questionou se esta implementação seria através da execução indireta, ao que Letícia disse que sim.



148 Andréa pontuou que foi constituído um grupo de trabalho para discussão da terceirização dos Serviços
149 de Acolhimento e Família Acolhedora. Afirmou que não participou do processo, mas que alguns
150 conselheiros que estavam presentes participaram e se quisessem poderiam falar sobre as discussões.
151 Maria Ivanete, disse que faz parte do grupo e que nas discussões não chegou ao ponto referente ao
152 Serviço Família Acolhedora. Letícia informou que leu o trabalho, as atas, o parecer da Secretaria
153 executiva e pontuou que um dos indicativos do grupo de trabalho é a organização da família
154 Acolhedora. Maria Ivanete pontuou que apenas as discussões sobre o Serviço de Acolhimento
155 Institucional foi concluída e que em relação a pauta que se refere a Guarda Subsidiada e o Serviço de
156 Família acolhedora, definiu-se que se daria através de discussões a serem construídas posteriormente,
157 tendo em vista a necessidade de apresentar quesitos necessários à implementação do serviço, como
158 por exemplo, o plano de trabalho, ao que irá demonstrar todos os aspectos imprescindíveis no
159 planejamento, entendendo que este vai detectar as falhas que podem ocorrer. Ressaltou a importância
160 de fazer um estudo prévio para saber se o município possui famílias que atendem aos critérios para
161 uma boa execução do serviço. Letícia disse que em todos os pontos levantados por Maria Ivanete, a
162 gestão consegue justificar e também debatê-los. Disse ainda que a intenção é apresentar a proposta
163 para que o Conselho discuta, e caso haja necessidade poderá constituir um novo grupo de trabalho.
164 Enfatizou que o projeto está parado desde de 2019, com recurso captado desde 2023, o que procede
165 obter mais celeridade no processo. Ana Paula considerou pertinente aceitar a documentação que a
166 Gestão pretende encaminhar entendendo que está, conterà estudo de conjuntura, demandas e dados
167 que subsidiarão a análise do Conselho. Andréa pontuou a importância da Comissão de Política se
168 reunir para analisar e efetuar parecer, mediante estudo do Plano de trabalho. Ítala informou sobre sua
169 experiência de trabalho no âmbito estadual, desempenhado junto a família acolhedora e pontuou que
170 apesar de terem obtido avanços, ainda há desafios a serem enfrentados, principalmente no que diz
171 respeito a vínculos afetivos estabelecidos entre as famílias e as crianças. Disse que gostaria de ter os
172 documentos que a Gestão enviará para que possa ler, estudar e dar seu parecer na comissão afeta ao
173 tema. Posterior à discussão, passou-se a apresentação da alteração do art. 7º da Resolução nº46/2023.
174 Ao final, Letícia colocou em aprovação a alteração da Resolução nº46/2023, que dispõe sobre a
175 regulamentação do Programa Nova Renda que foi aprovada pelos conselheiros Maria da
176 Conceição, Flávio, Luciana, Maria Ivanete, Letícia, Caroline, Ítala, Bruna, Cíntia, Ana Paula,
177 Jansen, Cristiane e Nilda. O conselheiro Diego se absteve, e justificou que por ter que ausentar-
178 se da plenária por alguns instantes, não participou das discussões afetas ao tema. A conselheira
179 Luciana informou sua renúncia da cadeira de conselheira titular. Apresentou uma carta, a qual foi lida
180 por Andréa. Andréa disse que Luciana é representante dos trabalhadores e acredita ter a necessidade
181 de haver a Eleição Extemporânea, contudo, vai consultar o Regimento Interno do Conselho, bem
182 como o último Processo Eleitoral para verificar como será o procedimento, tendo em vista a vaga.
183 Nada mais havendo a tratar, eu Andréa Silva de Britto Ramos, lavrei a presente ata, que após lida
184 em plenária e aprovada, será assinada pelos conselheiros.





Letícia Fernandes Godinho
Presidente do CMAS-NL



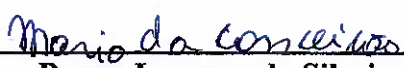
Maria Ivanete Luiz dos Santos
Vice-Presidente do CMAS-NL



Ítala Patrícia Braga Vieira
1ª secretária do CMAS-NL

Maria da Conceição da Silva
2ª secretária do CMAS-NL

Ana Paula Silveira Lima



Bruna Laponez da Silveira



Caroline Soeiro Lanna



Cíntia Linhares Costa

Cristiane dos Santos Pereira



Diego Davi Quaresma Machado

Flávio Rogério da Silva

Jansen Couto de Rezende



Karen Flávia Figueiredo Batista

Nilda Natividade de Souza Lima

Luciana Aparecida Ribeiro

Rosane Pilar Diegues